



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 497/2025 – CPMI – INSS

Brasília, 8 de outubro de 2025

Aos Gerentes de Atendimento das Operadoras de Telecomunicações

Assunto: Complementação de transferências de sigilo telefônico - **CPMI - INSS**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI INSS, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7/2025 para “*investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas*”, e com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, venho solicitar a complementação das transferências de sigilo até a presente data, de modo a contemplar o “Histórico de Conexões com dados Cadastrais”.

Tal solicitação decorre da utilização pelo Senado Federal de versão do Sittel 2.0 da Procuradoria-Geral da República que ainda não contempla a requisição direta de tais dados a partir do CPF alvo.

Deste modo, após informação dos terminais vinculados a cada CPF, enviamos, por meio deste Ofício, nova ordem para complementação dos dados de sigilo telefônico de cada alvo, de modo a incluir o “Histórico de Conexões com dados Cadastrais” para os terminais em anexo, obtidos a partir das respostas às ordens já enviadas pelo Sittel.

Prazo: 5 dias úteis

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
*Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do
Presidente da CPMI, Senador **CARLOS VIANA**¹*

¹ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>